



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 749ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente na Sala do Conselho Setorial, o Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do senhor Diretor professor Thales Ricardo Cipriani. Presente o senhor Vice-Diretor, professor Marcelo de Meira Santos Lima. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Raciele Ivandra Guarda Korelo, Katya Naliwaiko, Gabriel Augusto Rodrigues de Melo, Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, Rodrigo Vassoler Serrato, Hugo Pacheco de Freitas Fraga, Lupe Furtado Alle e Máira Mello Rezende Valle; a Suplente de Chefia, professora Maria Aparecida Barbato Frazão Vital; a Decana do Departamento de Patologia Básica, professora Ida Chapaval Pimentel. Presentes a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, professora Natália Boneti Moreira, a Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Djanira Aparecida da Luz Veronez e a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, professora Erika Amano; a Representante Titular dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, professora Joice Maria da Cunha; as Representantes dos servidores técnico-administrativos Fabiana Foesch Moura Freitas e Debora Salles da Silva Coutinho e o representante acadêmico do Curso de Ciências Biológicas, Pedro Vinícius Macedo. Justificada ausência de representação do Departamento de Educação Física, da Coordenação do Curso de Educação Física e da representação acadêmica do Curso de Educação Física. Ausentes representantes acadêmicos dos Curso de Fisioterapia e Biomedicina. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Passando ao item 2, houve o relato da 1ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 07/07/2023 e da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 14/07/2023. A Conselheira Katya Naliwaiko, Presidente da 1ª Câmara disse que foram aprovados os seguintes processos por unanimidade: 23075.032877/2023-96, de homologação do resultado da eleição para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética; 23075.028416/2023-19 de proposta de comissão julgadora e data para o concurso público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Botânica – Fisiologia Vegetal e 23075.031375/2023-48, de homologação do resultado do teste seletivo para professor substituto, vinculado ao Departamento de Zoologia – Zoologia de Invertebrados. A Conselheira Katya Naliwaiko, Presidente da 2ª Câmara disse que foram aprovados os seguintes processos por unanimidade: 23075.04223/2023-12, de proposta de data e universo eleitoral, para eleição para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências – Bioquímica; 23075.031661/2023-11, de homologação do resultado final do teste seletivo para professor substituto vinculado ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia; 23075.013210/2018-27, de proposta de Termo Aditivo ao Convênio UFPR-FUPEF-CENCODERMA para alteração de vigência e valor do Projeto coordenado pela professora Daniela Morais Leme, do Departamento de Genética; 23075.038304/2023-76, de solicitação de afastamento do país da professora Carolina Camargo, do Departamento de Biologia Celular (29/11/2023 a 02/04/2024-Itália); 23075.043554/2023-28, de proposta de convênio entre a UFPR e a FUNPAR para realização do Projeto “Gestão e desenvolvimento das entidades esportivas do Estado do Paraná”, do Instituto de Pesquisa

Inteligência Esportiva e coordenado pelo professor Fernando Marinho Mezzadri; 23075.017994/2023-20, de homologação do “ad-referendum” da composição de Banca Examinadora para o concurso público na carreira do magistério superior vinculado ao Departamento de Zoologia – Zoologia de Invertebrados, exceto Hexapoda (Edital 131/23-PROGEPE); 23075.036809/2023-04, de homologação do “ad-referendum” da apreciação de recurso impetrado pela candidata Sandra Ludwig, junto ao Conselho Setorial, da composição da Banca Examinadora para o concurso público na carreira do magistério superior vinculado ao Departamento de Zoologia – Zoologia de Invertebrados, exceto Hexapoda (Edital 24/2023-BL); 23075.042439/2023-36, da homologação do “ad-referendum” da apreciação de recurso impetrado ao Conselho Setorial, referente ao indeferimento de inscrição para o teste seletivo para professor substituto, vinculado ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia – área de conhecimento Fisioterapia (Edital 180/23/PROGEPE) e 23075.044189/2023-79, de solicitação de abertura de teste seletivo para professor substituto, vinculado ao Departamento de Anatomia – Anatomia Humana. O senhor Presidente agradeceu pelos trabalhos das Câmaras do Conselho Setorial realizadas no mês de julho e na sequência, passou-se ao item 3, onde foram colocadas em discussão as Atas das 748ª Reunião do Conselho Setorial, realizada em 30/06/2023 e da Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, realizada em 27/06/2023; as quais em votação, foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Passando à ORDEM DO DIA, item 4, na discussão dos itens, **4.1. Proc. 23075.042156/2023-94** – Solicitação de afastamento do país do professor Claudio da Cunha, do Departamento de Farmacologia (04/09/2023 a 16/09/2023 – Alemanha). Relator Conselheiro Julimar Luiz Pereira, que emitiu parecer que foi lido pelo senhor Presidente da sessão: “Considerada a relevância da solicitação e suas contribuições, bem como as atividades desenvolvidas pelo professor Dr. Claudio da Cunha junto ao Departamento de Farmacologia e ao Setor de Ciências Biológicas, sou de **parecer favorável** ao AFASTAMENTO DO PAÍS do solicitante no período entre 4 e 16 de setembro de 2023 para Marburg, Alemanha.”. O professor Claudio da Cunha irá realizar missão de trabalho dentro do programa CAPES-PROBRAL, com ônus CAPES. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade pela Plenária do Departamento de Farmacologia e foi indicada a professora Maria Aparecida Barbatto Frazão Vital para assumir os encargos didáticos do professor Claudio da Cunha durante seu afastamento. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.2. Proc. 23075.045504/2023-85** – Solicitação de afastamento do país do professor Rogério Goulart da Silva, do Departamento de Educação Física (12/09/2023 a 27/09/2023 – Portugal e França). Relatora Conselheira Máira Mello Rezende Valle, que disse que o professor Rogério solicita afastamento do país para participar do XI Intercâmbio Internacional Esportivo, Artístico e Cultural Interperiferias do Futebol em Lisboa, Santarém e Coimbra, em Portugal e também fará visita técnica na Universidade de Paris, em Paris, França. Tal solicitação foi aprovada “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Educação Física, indicando o professor Julimar Luiz Pereira para assumir os encargos didáticos do requerente durante seu afastamento. A natureza do afastamento é com ônus limitado. Na sequência a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando a documentação apresentada no processo, a aprovação da chefia do Departamento de Educação Física, do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná e estando de acordo com a Resolução do CEPE e a Portaria no 15867 da PROGEPE, meu parecer é FAVORÁVEL à presente solicitação.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.3. Proc. 23075.031663/2023-01** – Homologação do resultado do teste seletivo para professor substituto vinculado ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia – Área de conhecimento Fisioterapia – Edital 180/2023-PROGEPE. Relator Conselheiro Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, que disse que o presente processo trata de teste seletivo para contratação de um professor substituto, na vaga de licença maternidade da professora Natália Boneti Moreira, cujo parto está previsto para a segunda quinzena de setembro. Disse que o processo se encontra em fase de homologação do resultado final, em que não houve candidato aprovado. Para este Teste Seletivo teve quatro inscritos, sendo que duas inscrições foram indeferidas por não atenderem ao Edital 180/23-PROGEPE e duas inscrições homologadas. Na prova de análise de currículo a candidata Elisa Schoroeder obteve nota 6,54, sendo eliminada do processo seletivo, e a candidata Karina da Silva Siqueira obteve nota 8,59 passando para a próxima etapa – prova didática. Na prova didática a candidata teve nota 5,37, sendo reprovada no processo seletivo. A Comissão Julgadora divulgou o resultado final onde não houve candidatos aprovados. Tal resultado foi aprovado “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia para acelerar o processo de homologação e propor nova abertura de teste seletivo para não prejudicar as atividades didáticas em andamento para o segundo semestre do ano em curso. O Conselheiro relator coloca em seu

parecer que considerou que “os documentos foram elaborados adequadamente e estão em conformidade ao que se faz necessário para relatar o cumprimento de todas as etapas envolvidas no teste seletivo, e deste modo sou favorável à sua aprovação.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.4. Proc. 23075.048344/2023-26** – Solicitação de abertura de teste seletivo para professor substituto vinculado ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, na vaga de licença maternidade da professora Natália Boneti Moreira. Relatora Conselheira Lupe Furtado Alle, que disse que devido ao afastamento previsível da professora Natália Boneti Moreira para licença maternidade, cuja data provável do parto é de 29/09/2023, a chefia do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia aprovou “ad-referendum” da Plenária Departamental a solicitação de abertura de teste seletivo para contratação de professor substituto. A Conselheira relatora disse que nas informações para o Edital constam que o regime de trabalho é de 40 horas semanais; que a titulação exigida é graduação em Fisioterapia, com Título mínimo de Mestre nas seguintes Áreas de Conhecimento: Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências da Saúde, ou Ciências Sociais e Aplicadas, ou Ciências Humanas, ou Multidisciplinar, obtidos na forma de Lei; que o Teste Seletivo será na Área de conhecimento: Fisioterapia e Matérias específicas: Saúde Coletiva, Gestão em Fisioterapia, Recursos Terapêuticos Manuais, Fisioterapia em Oncologia, Fisioterapia na Saúde da Mulher e do Homem, Desenvolvimento Biopsicossocial, Ética e Deontologia, Fisioterapia Neurofuncional, Fisioterapia Musculoesquelética, Projetos de Aprendizagem, Estágio Supervisionado em Fisioterapia, Habilidades Fisioterapêuticas e Tutoria da Residência Multiprofissional; que os critérios de seleção serão Análise de Currículo: Caráter eliminatório e Prova didática: Caráter eliminatório e classificatório, realizada de forma presencial. Com relação às inscrições: serão realizadas somente por meio do endereço eletrônico testeseletivo.dprf@ufpr.br, das 00h do primeiro dia, com horário limite para recebimento da solicitação até às 23h59 do último dia de inscrição; o Assunto no *e-mail* deve constar obrigatoriamente "Inscrição Processo Seletivo"; as informações das demais etapas do processo seletivo poderão ser obtidas no site do departamento <http://www.bio.ufpr.br/portal/prf/> ou no endereço eletrônico testeseletivo.dprf@ufpr.br e o período de inscrição será de 5 dias úteis, após publicação no D.O.U. em 2023. Na sequência a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e, de acordo com a legislação vigente, meu parecer é favorável pela abertura de teste seletivo para professor substituto 40 horas na área de conhecimento Fisioterapia.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.5. Proc. 23075.040099/2023-17** – Proposta de contrato entre a UFPR e a PUC-PR, cujo objeto visa o Fornecimento de animais de experimentação para a PUC-PR. Relatora: Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o processo em tela trata da proposta de celebração de contrato entre a UFPR e a PUC-PR para o fornecimento de animais de interesse da experimentação animal, bem como da disponibilização de espaço de experimentação do Complexo Biotério à pesquisadores da PUC-PR, conforme demanda. Comentou que o plano de trabalho apresentado pelo professor Bruno Jackson Martynhak, coordenador do Comitê Gestor do Biotério, propõem um contrato a ser firmado entre a UFPR e a PUC-PR com o objetivo de captar recursos para o Complexo Biotério, pelo fornecimento de animais de biotério à pesquisadores da PUC-PR, conforme demanda. Disse que a captação de recursos poderá ocorrer pelo fornecimento de ratos e camundongos, pela manutenção destes animais nas instalações do Complexo Biotério – UFPR ou ainda pela disponibilização de espaços de experimentação nas instalações do Complexo Biotério. Destacou que nessa parceria cabe à equipe da UFPR fornecer e manter os animais de experimentação em condições adequadas de bem-estar animal, seguindo as diretrizes já estabelecidas e vigentes na UFPR; e cabe à PUC-PR seguir as normas de utilização do Complexo Biotério e da CEUA-BIO-UFPR, assim como é exigido para os pesquisadores da própria UFPR. A Conselheira relatora disse que em contrapartida ao fornecimento dos animais, a PUC-PR ressarcirá a UFPR, pelo recolhimento dos valores referentes ao serviço prestado (fornecimento de animais ou espaço) pelo pagamento de GRU; que o plano de trabalho prevê duração de 60 meses, com previsão de captação máxima de recurso de R\$12.500,00 a cada bimestre; e que o risco do contrato é baixo, uma vez que as solicitações de fornecimento deverão obedecer aos procedimentos já adotados pela equipe técnica do biotério, respeitando 3 meses de antecedência para a produção. Relatou que uma vez que não é possível a emissão de nota fiscal pelo fornecimento dos animais, faz-se necessário que este tipo de contrato seja celebrado para correta prestação de contas da PUC-PR junto a sua mantenedora, a Associação Paranaense de Cultura. Colocou que as instalações de produção e manutenção de animais apresentam significativo valor agregado e seu funcionamento para fornecimento esporádico não se justifica, portanto, Instituições de Ensino Superior com menor demanda por

experimentação animal optam por não constituir um biotério de produção animal e/ou manutenção, necessitando obrigatoriamente adquirir animais de Instituições que tenham biotérios de criação. Destacou que a UFPR sempre foi reconhecida como fornecedora de animais de biotério para instituições de Curitiba e do entorno, tendo atendido há alguns anos a PUC, a Faculdade Mackenzie do Paraná e a Universidade Positivo, quando estas IEs optaram por extinguir seus biotérios. Na sequência a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando: O mérito da proposta e que a celebração do contrato visa viabilizar o fornecimento de animais de forma programada e com o ressarcimento de gastos; O histórico do Complexo Biotério na criação e fornecimento de animais de interesse científico; Que as atividades previstas pela celebração do contrato estão contempladas do Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026 e que o processo está devidamente instruído, Sou de parecer *favorável* à aprovação do contrato a ser celebrado entre a UFPR e a PUC/PR para execução do plano de trabalho envolvendo o fornecimento de animais de biotério e coordenado pelo prof. Dr. Bruno J. Martynhak.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.6. Designação de Comissão de Homologação das Inscrições para o concurso público vinculado ao Departamento de Genética – Genética e Evolução – Edital Nº 233/23-PROGEPE (inscrições de 26/07 a 24/08/2023).** Relator: Conselheiro Thales Ricardo Cipriani, que disse que a comissão é composta pela Chefia de Departamento que está com concurso aberto e por outros(as) Conselheiros(as). Os nomes sugeridos foram dos professores Lupe Furtado Alle, Chefe do Departamento de Genética, Rodrigo Vassoler Serrato, Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, Iris Hass, Suplente de Chefe do Departamento de Genética e Maria Fernanda Piolli Torres, Suplente de Chefe do Departamento de Anatomia. Colocadas as indicações em discussão e posterior votação, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. **4.7. Proc. 23075.043375/2023-91** – Homologação do “ad-referendum” do Conselho Setorial da solicitação de afastamento do país do professor Emanuel Maltempi de Souza, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (28/08/2023 a 05/09/2023 – Nápoles, ITÁLIA). Relatora: Conselheira Erika Amano, que disse que o professor Emanuel Maltempi de Souza solicitou afastamento do país para participação e apresentação de trabalho nos eventos *15th European Nitrogen Fixation Conference (ENFC 2023)* e *17th Symposium on Biological Nitrogen Fixation with Non-Legumes (Evento satélite do ENFC 2023)* que acontecerão de 30 de agosto a 3 de setembro de 2023, em Nápoles na Itália. O afastamento solicitado é de 28 de agosto a 05 de setembro de 2023 e foi aprovado *ad referendum* da Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular pela chefia, designando a professora Edileusa Cristina Marques Gerhardt como responsável pelos encargos didáticos do professor Emanuel no período do afastamento, cuja natureza é com ônus pelo CNPq. A presente solicitação foi aprovada “ad-referendum” do Conselho Setorial para agilizar os trâmites nas instâncias superiores. Na sequência a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando a importância da participação do professor Emanuel Maltempi de Souza nos eventos, que são os mais importantes da área de sua pesquisa, que sua participação contribuirá para o estabelecimento de colaborações internacionais, que o processo se encontra devidamente instruído e de acordo com a normas e orientações institucionais, sou de PARECER FAVORÁVEL a homologação do "ad-referendum" ao pedido de afastamento do país.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.8. Proc. 23075.046933/2023-70** – Homologação do “ad-referendum” do Conselho Setorial da contratação como professora substituta da candidata Maria Rosa Dmengeon Pedreiro de Souza, aprovada em quarto lugar no concurso público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Biologia Celular, área de conhecimento: Biologia Celular e Tecidual. Relatora: Conselheira Erika Amano, que disse que o Departamento de Biologia Celular solicita a contratação da quarta colocada MARIA ROSA DMENGEON PEDREIRO DE SOUZA aprovada no Concurso Público Edital nº 113/20-PROGEPE como professora substituta, devido ao encerramento dos contratos dos professores substitutos. Comentou que a contratação deverá ocorrer na vacância do código de vaga do professor Rodrigo Arantes Reis, que se encontra afastado para exercer o cargo de Direção de Pró-Reitor de Extensão e Cultura desta Universidade pela Portaria UFPR/UFPR nº 102, de 4 de fevereiro de 2021. A Conselheira relatora destacou que a solicitação é justificada pelo fato do departamento ter mais dois docentes em licença e redução de sua força de trabalho docente, necessitando da contratação da candidata classificada para auxiliar o Departamento no atendimento dos encargos decorrentes do próximo semestre letivo. No processo constam as desistências da vaga de professor substituto das demais classificadas no concurso, além, da documentação pessoal e formulários para contratação da candidata aprovada. Considerando a urgência na contratação de professor substituto junto ao Departamento de Biologia Celular o processo foi

aprovado “ad-referendum” do Conselho Setorial, em caráter excepcional. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu parecer favorável à homologação do “ad-referendum” do Conselho Setorial para a contratação de Maria Rosa Dmengeon Pedreiro de Souza como professora substituta junto ao Departamento de Biologia Celular. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.9. Proc. 23075.046964/2023-21** – Homologação do “ad-referendum” do Conselho Setorial da contratação como professora substituta da candidata Fernanda de Mattos, aprovada em segundo lugar em Teste Seletivo para contratação de professor substituto, vinculado ao Departamento de Educação Física, área de conhecimento Educação Física. Relatora: Conselheira Natália Boneti Moreira, que disse que devido à solicitação de rescisão de contrato da professora Sabrina Furtado, há necessidade de contratação de professor substituto para a vaga decorrente da nomeação do professor Fernando Marinho Mezzadri como Pró-Reitor de Planejamento, Orçamentos e Finanças junto à UFPR. A candidata Fernanda de Mattos foi aprovada em segundo lugar no Teste Seletivo homologado pelo Edital 169/2023-PROGEPE. Devido à urgência na contratação o processo foi aprovado, em caráter excepcional, “ad-referendum” pela Plenária do Departamento de Educação Física e pelo Conselho Setorial. Na sequência a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: Considerando que o processo se encontra devidamente instruído e que a solicitação foi devidamente justificada e aprovada nas instâncias competentes, sou de parecer FAVORÁVEL à contratação “ad referendum” da professora Fernanda de Mattos referente ao Edital 129/23 - PROGEPE vinculado ao Departamento de Educação Física do Setor de Ciências Biológicas.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.10. Proc. 23075.028033/2021-89** – Homologação do “ad-referendum” do Conselho Setorial de aprovação do Termo Aditivo do contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba e a UFPR, através do Laboratório de Imunogenética e Histocompatibilidade (LIGH). Relator: Conselheiro Rodrigo Vassoler Serrato, que disse que o presente processo trata de homologação do *ad referendum* exarado pelo senhor Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas, no exercício da Direção, aprovando o Termo Aditivo de prazo para a execução do Contrato nº 781 - FMS que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, por meio do LABORATÓRIO DE IMUNOGENÉTICA E HISTOCOMPATIBILIDADE – LIGH, para a execução de exames de imunogenética e de histocompatibilidade ao Sistema Único de Saúde – SUS de Curitiba. O Conselheiro relator destacou que o contrato originalmente firmado previa o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para sua execução a partir da data de sua assinatura que ocorreu no dia 22 de Julho de 2021 e próximo ao prazo limite de vigência do contrato, a pedido da SMS de Curitiba, o LIGH manifesta interesse na efetivação de Termo Aditivo para a prorrogação da vigência do contrato em 24 (vinte e quatro) meses adicionais, solicitação que é posteriormente formalizada institucionalmente pela Superintendência de Parcerias e Inovação-Spin e pela Vice-Reitoria. Colocou que na minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 781 – FMS, lê-se na Cláusula Primeira – Do Objetivo: “*O presente termo aditivo ao Contrato nº 781-FMS tem por objeto a prorrogação de vigência com readequação da programação física e financeira em conformidade com a Portaria SAES/MS 684 de 16/06/2021 e com base na análise da série histórica no período de abril/2022 a março/2023.*”. O Termo Aditivo prevê ainda que os signatários acordam em prorrogar a vigência do contrato pelo prazo adicional de 24 (vinte e quatro) meses, de 22 de Julho de 2023 a 21 de Julho de 2025, e que a programação de aportes financeiros mensais passará a ser de até R\$ 306.930,00 (trezentos e seis mil, novecentos e trinta reais), e que o valor financeiro total a ser aportado com transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde passa a ser de até R\$ 7.366.320,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e vinte reais) para os próximos 24 (vinte e quatro) meses, alterando o valor global do contrato para R\$ 13.032.720,00 (treze milhões, trinta e dois mil, setecentos e vinte reais) durante todo o período de vigência. O Termo Aditivo foi aprovado “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Genética e do Conselho Setorial, dada a extrema exiguidade do prazo. Neste meio tempo ao processo de renovação/aditamento do contrato, foi solicitada a alteração retroativa da coordenadora do contrato a partir de janeiro de 2023, em razão da aposentadoria da professora Maria da Graça Bicalho e a coordenação do contrato passou a ser assumida pela professora Patrícia Savio de Araujo-Souza. Na sequência o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Haja vista a adequada tramitação do processo pelas instâncias competentes, dentro do regramento institucional e em cumprimento às exigências legais, além de considerar que o Termo Aditivo em questão já se encontra vigente após ter sido assinado pelas partes e devidamente publicado no D.O.U., sou de parecer FAVORÁVEL à homologação do *ad referendum* exarado pelo Sr. Vice-Diretor do SCB que aprovou a minuta do referido documento.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o

mesmo foi aprovado por unanimidade. Em **COMUNICAÇÕES**, o senhor Presidente fez os seguintes informes: **1) Transformadores:** O serviço de revisão/manutenção desses equipamentos, que estava agendado para acontecer no dia 05/08, foi alterado para o dia 12/08 (sábado), com início às 8 h e previsão de duração até às 16 h. Durante o serviço o Setor ficará sem energia da Copel. A linha do gerador permanecerá ligada. O senhor Presidente disse que no dia 09 de junho do corrente ano houve a última queda de energia no Setor, e que em seguida foram tomadas providências para o isolamento de um disjuntor antigo (que poderia ser o motivo das quedas) e que também foi desligada a usina fotovoltaica. Comentou também, que continua a demanda de novo sistema de gerador para atender a todo o Setor e que a administração superior se comprometeu em atender e está sendo criado processo de licitação para aquisição do gerador. Haverá novo comunicado confirmando ou não o procedimento previsto para o dia 12/08. **2) Inventário/2023:** o processo de inventário será no período de 01/08/2023 até 29/09/2023, e seguem os procedimentos normais feitos nos anos anteriores. A Servidora Daiane que está na Direção é Presidente da Comissão e qualquer dúvida pode ser dirigida a ela. **3) Chamados para Manutenção:** Têm ocorrido, com certa frequência, situações em que a equipe de manutenção vem até o Setor atender às ordens de serviços (chamados) e acabam se dirigindo à Unidade de Administração Predial ou à Secretaria da Direção do Setor por não encontrarem o responsável pela abertura do chamado ou alguém na sala indicada – deixando de realizar o serviço naquele momento. Para evitar esses tipos de ocorrências, o senhor Presidente solicitou a colaboração dos gestores para orientar a todos que abram chamados/ordem de serviço junto à manutenção indicando o número da sala, localização do andar, campus (pois às vezes é do DPRF), ramal e coloquem também mais de uma opção de servidor que estará disponível para atendimento do chamado/ordem de serviço, juntamente com o contato. **4) Área desocupada pela Fisioterapia (3º piso):** Em fevereiro de 2022 ocorreu a última reunião do professor Edvaldo Trindade como diretor que discutiu sobre a ocupação da área do terceiro piso sobre a Direção do Setor, onde só uma parte está sendo utilizada pela ASPEC. Há o Projeto de revitalização do prédio central do Setor de Ciências Biológicas, onde o arquiteto da empresa responsável indicou que várias áreas que foram agregadas ao Setor terão que ser excluídas, por não constarem do projeto original. O senhor Presidente disse que a SUINFRA entende que são áreas que não podem ser usadas, porém o entendimento do engenheiro Mário Taguchi, responsável pelo projeto de utilização desses espaços, é de que essas áreas podem ser utilizadas com limitação de peso. Considerando que o Setor tem muitas demandas por espaço físico e a área que foi construída sobre a Direção do Setor está praticamente toda desocupada com a mudança do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia para o Campus Botânico, a Direção solicitou manifestação do Eng. Mario Taguchi sobre a possibilidade de utilização desses espaços. O laudo do engenheiro aponta para o pleno uso do espaço de 128 m², no terceiro piso, para atividades administrativas, com especificação de sobrecarga admissível sobre a estrutura de até 150kgf/m², o que não provocará danos à estrutura existente ou riscos aos usuários. O senhor Presidente disse que podemos discutir a utilização desse espaço e a Comissão de Infraestrutura será reativada para analisar as demandas de espaço, apontando as possibilidades de utilização da área. Solicitou que as unidades que tenham demandas encaminhem para a Direção do Setor via processo SEI, descrevendo a atividade que será realizada, a metragem necessária e o número de pessoas que seriam atendidas. **5) Reforma da sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas:** Em função da SBCP a reforma da sala não seguiu o cronograma previsto. Porém já há novo cronograma com início na próxima semana e a previsão é de finalização da reforma no mês de outubro não foi alterada. **6) Anfiteatro 10:** O senhor Vice-Diretor do Setor agradeceu à Emenda Parlamentar do Deputado Gustavo Fruet para a reforma no anfiteatro 10. O anfiteatro conta com 104 poltronas, acessibilidade para pessoas que utilizam cadeira de rodas. Disse que a reforma ocorreu em curto prazo e contou com o esforço de muitas pessoas. Ainda faltam chegar os móveis já comprados que são as mesas e cadeiras para mesa diretiva. Com a palavra livre a Conselheira Érika fez a seguinte comunicação: **7) Avaliação do MEC:** o Curso de Ciências Biológicas passará pela avaliação do MEC, apesar de recentemente ter participado do ENADE e ter tirado nota 5. Disse que a visita será *on line* e que a coordenação necessitará de algumas informações e que conta com a colaboração das unidades. Disse que esse processo de avaliação pode demorar uns seis meses. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e desejou um bom final de semana, na sequência encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária do Conselho Setorial, a qual após aprovada será assinada pelos presentes à sua discussão. Curitiba, 04 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 28/08/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 28/08/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 28/08/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MERLO KAVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 28/08/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SALLES DA SILVA COUTINHO, TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA**, em 29/08/2023, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IDA CHAPAVAL PIMENTEL, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 29/08/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA BONETI MOREIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE FISIOTERAPIA) - BL**, em 29/08/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA FOESCH MOURA FREITAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 29/08/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VASSOLER SERRATO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - BL**, em 30/08/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS HAEMMERLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 30/08/2023, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL**, em 04/09/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DJANIRA APARECIDA DA LUZ VERONEZ, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 12/09/2023, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/11/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO RODRIGUES DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/06/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MELLO REZENDE VALLE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/06/2024, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 12/06/2024, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5904275** e o código CRC **DF88133A**.
